



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Sexta-feira, 31 de março de 2017

Ano II | Edição nº 281

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Ratificação	3
Instituto de Previdência do Servidor Público Municipal - IPREMT	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital - Retificação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquaritinga.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.taquaritinga.dioe.com.br. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160
Telefone: (16) 3253-9100
Site: www.taquaritinga.sp.gov.br
Diário: www.taquaritinga.dioe.com.br

Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156
Telefone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911
Telefone: (16) 3253-8400
Site: www.saaet.com.br

Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138
Telefone: (16) 3253-2504
Site: www.ipremt.com.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taquaritinga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.taquaritinga.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Sexta-feira, 31 de março de 2017

Ano II | Edição nº 281

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE TAQUARITINGA

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4.558, de 30 de março de 2017.

Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 4.534, de 16 de janeiro de 2017, que especifica e dá outras providências.

Vanderlei José Marsico, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, de conformidade com estabelecido pela Lei Complementar nº 3.345, de 18 de dezembro de 2003, e,

Considerando a ocorrência de problemas operacionais na entrega de carnês de IPTU, de responsabilidade da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos;

Considerando que grande parte da população não recebeu os carnês de IPTU para pagamento no prazo estabelecido pelo Decreto Municipal nº 4.534, de 16 de janeiro de 2017;

Considerando o interesse coletivo e a conveniência administrativa de prorrogação do prazo, em face dos motivos acima,

Decreta:

Art. 1º. Os §§ 1º e 2º do art. 1º do Decreto Municipal nº 4.534, de 16 de janeiro de 2017, que estabeleceu critérios para lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, para o exercício de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. (...)

(...)

§ 1º. Os valores do IPTU referentes ao exercício de 2017, exceto as taxas agregadas, gozarão de desconto de 7% (sete por cento), se pagos integralmente até 10 de abril de 2017.

§ 2º. O pagamento parcelado será em 10 (dez) cotas, com vencimento da primeira parcela no dia 10 de abril de 2017 e as demais nos dias: 20 de abril; 10 de maio; 10 de junho; 10 de julho; 10 de agosto; 10 de setembro; 10 de outubro; 10 de novembro; e, 10 de dezembro, ou, caso de este se incidir em data em que não houver expediente bancário regular no município, no primeiro dia útil seguinte."

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 30 de março de 2017.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia

Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Homologação – Pregão Presencial nº 006/17 – Edital nº 016/17 – Processo nº 016/17 – Homologo a adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente ao Pregão Presencial nº 006/17, que trata do fornecimento de até 200 toneladas de emulsão asfáltica RL-1C, que serão utilizadas pelo Departamento de Serviços Municipais em operações tapa buracos de ruas e avenidas do município, sendo as mesmas requisitadas de acordo com a necessidade dos serviços, até 31/12/2017, à empresa Casa do Asfalto Distribuidora, Indústria e Comércio de Asfalto Ltda, pelo valor unitário de R\$ 1.818,00 e valor total de R\$ 363.600,00.

Taquaritinga, 30 de março de 2017.

Vanderlei José Mársico

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Sexta-feira, 31 de março de 2017

Ano II | Edição nº 281

Página 3 de 4

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2017 - CONTRATADA: Centro de Integração Empresa Escola – CIEE - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquaritinga - OBJETO: Cooperação recíproca entre as partes, objetivando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes – VALOR TOTAL ESTIMADO (12 meses): R\$ 818.640,00.

Taquaritinga, 30 de março de 2.017.

Vanderlei José Marsico

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

www.taquaritinga.sp.gov.br | www.taquaritinga.dioe.com.br

Sexta-feira, 31 de março de 2017

Ano II | Edição nº 281

Página 4 de 4

**Instituto de Previdência do Servidor Público
Municipal - IPREMT**

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Retificação

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO

Nº 01/2017

30/03/2017

A Comissão Especial de Concursos Públicos do IPREMT – Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições e nos termos do item 11.10 do Edital de Abertura RETIFICA o referido Edital no que segue.

Acrescenta no Programa de Conhecimentos Específicos para o cargo de Secretário Assistente Administrativo a Lei Municipal 4029/2013 e Lei Federal 10887/04.

Os demais itens do Edital de Abertura permanecem inalterados.

Taquaritinga, 30 de março de 2017

Aparecida Luzia Giroto

Elba Sales Homem

Paulo Luis Micali